



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 19 de março de 2020

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 123/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, XII, da Lei Complementar nº 12/2002,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020, resolve:

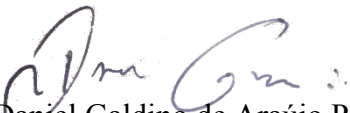
Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor ELTON DE ARAÚJO DAMASCENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 52850, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de ter cometido a infração de Inassiduidade Habitual, prevista no art. 118, II da Lei Complementar nº 12/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito